



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.492, DE 2023

Dá a denominação de “SARGENTO PM JOSSIMAR DA COSTA MOREIRA” à ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Autor: Deputado **Gerlen Diniz**

Relator: Deputado **Júlio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Gerlen Diniz, tem por objetivo denominar de “Sargento PM Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Nos termos da alínea “g” do art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito das homenagens.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação conclusiva em regime de tramitação ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o Relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

O projeto, de autoria do Deputado Gerlen Diniz, tem por objetivo denominar de “Sargento PM Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

O homenageado era sargento da Polícia Militar do Estado do Acre e foi morto durante bloqueio policial na barca que fazia a travessia do Rio Purus. Ao ser alvejado por uma rajada de disparos de arma de fogo, o corpo do militar veio a cair nas águas do rio e nunca foi encontrado.

Durante sua carreira, o sargento Josimar da Costa Moreira demonstrou coragem e dedicação no cumprimento de suas funções, servindo como um exemplo de bravura e integridade com seus colegas e para a comunidade em geral. Ele desempenhou um papel fundamental na segurança e ordem pública, contribuindo para a harmonia e o progresso do Estado.

Por fim, essa medida não apenas homenageia esse bravo profissional, mas também incentiva os valores de coragem, integridade e dedicação que ele personificou ao longo de sua carreira. Cremos que essa iniciativa irá enriquecer a história da região e fortalecer o sentimento de união entre os cidadãos do Acre.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº 2492, DE 2023 enviado pela Assembleia Legislativa do ACRE, foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Desse modo, considerando o mérito da proposição em análise, elaboramos substitutivo anexo com o fito de retificar a grafia do nome do homenageado, pois após uma revisão detalhada, constatamos que o referido nome está escrito de maneira incorreta.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.492/2023, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de Março de 2024.


JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal
RELATOR





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.492, DE 2023

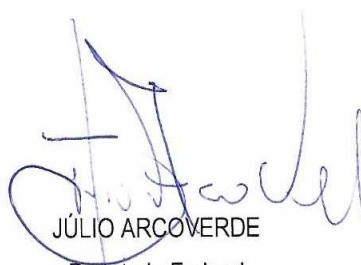
Dá a denominação de “SARGENTO PM JOSSIMAR DA COSTA MOREIRA” à ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344,2 da BR364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre, passa a denominar-se “SARGENTO PM JOSSIMAR DA COSTA MOREIRA”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2023.


JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal
RELATOR

